

**Aprovado por
unanimidade
em 24.06.2024**

PROJETO DE LEI N.º 2197, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura, inclui recursos na Lei de Diretrizes Orçamentária 2202 de 07/11/2023 e no Plano Plurianual da Lei 192 de 23/06/2021, e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

14.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.0108.2.031 – FOMENTO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC	
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0719 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0719 - Subvenções Sociais.....	R\$ 1,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - 0719 - Subvenções Econômicas.....	R\$ 57.700,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0719 - Premiações Culturais, Artísticas.	R\$ 1,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0719 - Outros Serviços de PJ.....	R\$ 3.050,00
TOTAL	R\$ 60.753,00

14.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.0108.2.068 – FOMENTO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO ART 5 - AUDIOVISUAL	
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0715 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0715 - Subvenções Sociais.....	R\$ 1,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - 0715 - Subvenções Econômicas.....	R\$ 55.600,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0715 - Premiações Culturais, Artísticas.	R\$ 1,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0715 - Outros Serviços de PJ.....	R\$ 2.950,00
TOTAL	R\$ 58.553,00

14.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.0108.2.081 – FOMENTO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO ART 8 - DEMAIS SETORES CULTURAIS	
3.3.20.93.00.00.00.00 - 0716 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0716 - Subvenções Sociais.....	R\$ 1,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - 0716 - Subvenções Econômicas.....	R\$ 22.600,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0716 - Premiações Culturais, Artísticas.	R\$ 1,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0716 - Outros Serviços de PJ.....	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 23.803,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirão os auxílios e convênios.

Art. 3º - Acrescenta na Lei Municipal n.º 1962, de 23 de Junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Boqueirão do Leão para o período de 2024 e 2025 os Projetos/Atividades acima descritos.

Art. 4º - Acrescenta-se também na Lei Municipal n.º 2202, de 07 de Novembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2024, os Projetos/Atividades acima descritos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2150/2024.
AO PROJETO DE LEI N.º 2197/2024.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Trata-se o presente de um projeto de lei de abertura de crédito especial e inclusão de valores no PPA e LDO.

Tal abertura de crédito se deve tendo em vista o recebimento de valores da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo a serem aplicados exclusivamente na Secretaria de Cultura.

Cabe ressaltar ainda que o mesmo Programa ao ser inserido no PPA, deverá ser colocado também na Lei de Diretrizes Orçamentárias que foi elaborada e aprovada com base no PPA. O que não consta no PPA, logicamente não constará na LDO.

Temos urgência na aprovação deste tema, pois precisamos aplicar ainda este ano os recursos, sob pena de ter que devolvê-los.

Certos da criteriosa análise deste Legislativo, apresentamos a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal